

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XXXVIII—11° DA REPUBLICA — N. 349

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 1899

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Expediente de 11 do corrente.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Cassino Fluminense.

ANUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de dezembro de 1899

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo os papeis relativos á concessão de credito para pagamento, por conta do mesmo ministerio, das gratificações estabelecidas para os officiaes e inferiores da canhoneira *Guarany*; ponderando, entretanto, que a officialidade e guarnição da dita canhoneira não pôde regularmente pedir gratificação especial, desde a data em que o mesmo navio fundeou no porto de Belém em deante.

— Ao Ministerio da Fazenda: Solicitando o credito de 388\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas, para occorrer a despezas com a installação de pennas de agua na Escola de Aprendiziz Marinheiros do dito Estado.— Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General;

Reiterando o pedido do credito solicitado, por aviso de 30 de agosto ultimo, para despezas de fardamento aos menores da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado de Matto-Grosso.

— Ao chefe do Estado-maior General da Armada, declarando que o valor das etapas e do quantitativo para fructas e verduras a bordo do cruzador *Andrada*, estacionado na Ilha Grande, deve ser o mesmo que vigora nesta Capital.

— A' Contadoria, transmittindo os papeis relativos á concorrência realizada para o fornecimento de mantimentos á Escola Naval, no anno de 1900, afim de providenciar no sentido de celebrarem-se os competentes contractos, de accordo com as preferencias do respectivo Conselho Economico, menos quanto á carne verde que depende de nova concorrência.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada:

Approvando o acto do commandante da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Rio Grande do Sul, mandando remover para a Santa Casa de Misericordia um menor, em estado gravissimo, atacado de tísica pulmonar, visto não poder ser convenientemente tratado na enfermaria da dita escola.

Mandando admittir no Asylo de Invalidos o cabo do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Joaquim Granjo, visto ter ido julgado incapaz para o serviço da armada.

Declarando, acerca da consulta sobre o modo por que se deve proceder com relação ao facto de não terem sido effectuados, como cumpria, os descontos para os peculios dos aprendizes marinheiros, que fizeram viagem de instrucção no brigue *Pirajá*, onde foram pagos de seus vencimentos correspondentes

aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, que convém abstrahir agora dos mesmos, visto que isso não prejudica a Fazenda Nacional e nem os proprios menores, já delles embolsados, posto que indevidamente, devendo-se, porém, consignar nos respectivos assentamentos a causa do que occorreu, afim de evitar duvidas futuras.— Communicou-se á Contadoria.

— Ao Ministerio da Guerra, rogando providenciar afim de que a Fortaleza de Santa Cruz communique sempre á Repartição da Carta Marítima, por telegramma, como tem sido de estylo, todos os signaes que avistar do pharol existente na ilha Raza, os quaes são ás vezes da maxima importancia.— Communicou-se á Carta Maritima.

— A' Escola Naval, declarando haver resolvido que seja desligado da mesma escola o patacho *Caravelas*, para incorporar-se provisoriamente á divisão naval de instrucção.— Identica declaração fez-se ao Quartel-General.

— Ao Arsenal do Rio, autorizando a providenciar para que, de accordo com o parecer da commissão nomeada para estudar as causas do insuccesso da experiencia do cruzador *Almirante Tamandaré*, sejam realizadas as obras necessarias para estabelecer completa ventilação no compartimento das caldeiras desse navio, devendo, porém, o material preciso para esse fim ser pedido no proximo futuro exercicio, visto achar-se muito onerada a verba—Material de construcção naval—do actual.—Communicou-se ao Quartel-General.

## NOTICIARIO

**Escola do Realengo**— Resultado final do exame de ciencias ultimamente realizado nesta escola:

Approvados: plenamente, Almerio de Moura, Marcolino Fagundes, Alfredo Severo dos Santos Pereira, Mauricio José Cardoso, Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril, Da-

niel de Souza Ramos, Pedro Fernandes Torres, Firmino Soares de Oliveira Netto, Raymundo Rodrigues Barbosa, Diogenes de Abreu Sodré, José Duarte Pinto, Antonio Baptista de Mendonça Filho, Christiano Uflacker, João Hortencio de Mendonça Uchôa, Rubem Monte e João Damasceno Ribeiro de Moraes; simplesmente, Dario Tito Castello Branco, José Joaquim de Andrade, Joaquim Francisco Duarte, Pedro Carlos da Fonseca, Luiz de Oliveira Pinto, Arthur Paulino de Souza, Josephat do Amaral Caldeira, Oswaldo Gomes da Costa, José Libanio Ferreira Parga, Christovão Ferreira da Silva, Cezar Romulo Silveira, José Honorio da Silva e Souza, Cicero Baeta de Faria, Alberto Duarte de Mendonça, Euclides Pereira de Souza, Americo Landó, José Vicente Dias dos Santos, Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, Bernardo Frago e Antonio Marques da Rocha.

Houve um reprovado.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Biela*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Cyrene*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itauni*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *San Gottardo*, para Santos, Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Magdalena*, para Montevidéu e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**— Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 24 de dezembro de 1899 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	752.49	25.9	20.82	83.0	NW	Sombrio.	CK. CS. K	9
1/2 d.	751.77	27.9	21.19	75.7	ESE	Idem.	CS. CK. K. S	9
3 p.	750.99	26.8	21.06	80.5	SE	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	751.65	24.1	21.17	95.0	Calma	Encoberto.	CS. CK	9

Temperatura maxima exposta..... 25°0

» á sombra..... 28°0

» minima..... 22°5

Evaporação em 24 horas, á sombra..... 1m/m,8

Chuva em 24 horas..... 5m/m,80

Duração do brilho solar..... 3'75

### Observações

A's 3 h. 40 m. p. e ás 7 h. 40 m. p. ouviram-se alguns trovões ao N.

A's 5 h. 10 m. p. cahiram alguns chuviscos e de 7 h. p. ás 8 h. 25 m. p. cahiu chuva copiosa.

De 7 h. p. até depois de 9 h. p. notaram-se relampagos ao N e NE.

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Serão chamados terça-feira, 26 do corrente, os seguintes senhores:

**EXAME PRATICO**

1ª serie médica (botanica e zoologia)

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 25.

**EXAME ORAL**

2ª serie médica

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 25.

5ª serie médica

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados.

5ª serie médica (clínica)

(A's 10 horas)

Os mesmos chamados.

6ª serie médica (clínicas)

(A's 10 horas)

Os mesmos chamados.

6ª serie médica (oral)

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, Capital Federal, 25 de dezembro de 1899.—Dr. Luna Freire.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de hoje até ao dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de preparatorios, que começarão no dia 2 de janeiro proximo futuro.

Os requerentes deverão apresentar attes tados de approvação pelo menos em uma materia, de conformidade com a lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, salvo os que se destina rem a matricula nos cursos pharmaceutico, odontologico, obstetrico e de agrimensura.

O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas do requerente.

Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção, onde o requerente tiver estudado. Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de \$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto, será quem quer que seja admittido a ella.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de dezembro de 1899.—O secretario, Paulo Tavares.

**Escola de Minas**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 22 de janeiro do futuro anno estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 7ª secção, regulamento de 18 de setembro de 1893.

Os candidatos devem satisfazer as exigencias dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 22 de setembro de 1899.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

**Instituto Nacional de Musica**

**EXAMES**

Nos dias 26 e 27 do corrente realizam-se os exames de harmonia, sendo a prova oral no dia 26 ás 10 horas, e a escripta no dia imediato ás 9 1/2 horas.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 23 de dezembro de 1899.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

**Directoria Geral de Estatistica**

**FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 26 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos de expediente:

- Pennas J. B. Mallat (ns. 10 e 12), caixa.
- Ditas Guillot (n. 170), idem.
- Ditas Blansy Poure & Comp. (numeros diversos), idem.
- Ditas de alluminium, idem.
- Ditas Perry (n. 420), idem.
- Filas Figueras (ns. 1, 2 e 3), idem de 100.
- Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), idem.
- Ditos bicolors, dito dito, idem.
- Ditos de borracha, dito dito, idem.
- Canetas Eagle Pencil & Comp., idem.
- Ditas diversas, idem.
- Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas), um.

- Raspadeiras, dito, idem.
- Ditas canivetes, idem.
- Tiralinhas de Kirn, idem.
- Dito diversos, idem.
- Papel almasso pautado (de primeira), resma.
- Dito Fiume dito, idem.
- Dito quadrículado (de 0,22x0,33), idem.
- Dito marcado para officio (de 0,22x0,33), idem.
- Dito idem de linho (de 0,22x0,33), idem.
- Dito para minutas (de 0,22x0,33), com margem, idem.

- Dito perfil n. 106, metro.
- Dito vegetal n. 102, metro.
- Papel matta-borrão, folha.
- Dito para capas, mão.
- Dito marcado para cartas officias (de 0,140x0,210), cento.
- Dito idem, sem marca (de 0,140x0,210), idem.

- Enveloppes para cartas, com e sem marca de 0,120x0,150), idem.
- Ditos para officio marcado de 0,250x0,140 dem.

- Ditos idem de (0,25x0,10), idem.
- Ditos para mappas de 0,220x0,340, idem.
- Ditos idem (de 0,207x0,310), idem.
- Tinta preta Sardinha, litro.
- Dita Blue Black, idem.
- Dita carmin Stephens, frasco.
- Lacre vermelho, caixa.
- Protocollos (conforme o modelo), um.
- Facas para papel (diversas), uma.
- Gomma arabica G. Toiray's, frasco.
- Dita A. Maurin, frasco grande.
- Macetes de mata-borrão (diversos), um.
- Reguas de jacarandá, de cedro e outros, idem.

- Estojo de desenho (diversos), idem.
- Tinteiros (diversos), idem.
- Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, pao.  
As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão, para serem acceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades allí adoptadas e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatistica, 14 de dezembro de 1899.—O chefe, A. da Silva Netto.

**Brigada Policial**

**MATRICULA DE COSTUREIRAS**

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que até o dia 31 do corrente serão admittidas á matricula 50 costureiras, observando-se a seguinte formalidade:

Requerimento dirigido ao commandante pedindo admissão, ao qual acompanhará não só carta de fiança, passada por official do exercito, armada, brigada policial ou corpo de bombeiros, attestado de pobreza e honestidade e bem assim, documento comprobatorio de ser brasileira, solteira, viuva ou familia de militar de qualquer patente.—O assistente do material, tenente-coronel graduado João Velho dos Santos.

**Directoria Geral das Rendas Publicas**

**VENDA DE UM TERRENO NACIONAL PROXIMO A CAIXA D'AGUA NO PEDREGULHO**

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 13 de novembro ultimo, acha-se aberta a concorrência pública para a venda do terreno nacional supra citado, podendo os Srs. pretendentes apresentar as suas propostas em carta fechada nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste; o preço minimo da venda é de 8:601\$ e as dimensões do terreno são as seguintes: área 5.734<sup>m</sup>,00 com 122<sup>m</sup>,0 de frente para a rua do Capitão Felix, 119<sup>m</sup>,0 de frente para o prolongamento projectado da rua D. Anna e 101<sup>m</sup>,0 pela linha que une esses dous lados.

A planta deste terreno acha-se á disposição dos Srs. interessados, que a poderão examinar nesta directoria.

Directoria das Rendas Publicas, 11 de dezembro de 1899.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

**Caixa de Amortização**

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 21 de novembro ultimo, foi prorogado até 30 de junho de 1900 o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, em-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal: 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União do S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na fórmula das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 11 de dezembro de 1899.—Sebastião M. Sirmiento, inspector.

**Intendencia Geral da Guerra**

Os Srs. Vieira de Carvalho & Comp., A. Ferreira Neves & Comp., Francisco Pinto de Oliveira, Vidente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Guimarães Junior & Comp., e Costa Ribeiro & Comp. são convidadas a comparecer á secção desta intendencia, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos na sessão de 15 do corrente, incorrendo na multa de 5% aquelle que deixar de o fazer até o dia 27.

Primeira secção da Intendencia, 13 de dezembro de 1899.—Manoel Ferreira Neves Junior, chefe de secção.

### Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, faço publico que está aberta a inscrição a matricula nesta escola, de conformidade com o art. 6º do decreto n. 3.233, de 17 de março do corrente anno, e que será encerrada a 30 de dezembro deste anno.

Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 1 de dezembro de 1899.—O secretario, *J. de Araujo e Silva*.

### 1º Regimento de Cavallaria do Exercito

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas, na secretaria deste regimento, propostas para a armatização do esturme da respectiva cavallada durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Quartel em S. Christovão, 21 de dezembro de 1899.—*Theodorico Florambel da Conceição* alferessecretario interino.

### Nono regimento de cavallaria

QUINTA DA BOA VISTA

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, na secretaria deste regimento, recebem-se até o dia 25 do corrente propostas para a compra do esturme da cavallada, durante o 1º semestre de janeiro a junho de 1900.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 19 de dezembro de 1899.—*Luiz Torquato de Souza*, tenente-secretario interino.

### Quartel General de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior General da Armada, o Sr. commissário de 5ª classe João Engel Filho apresenta-se com urgencia a esta repartição para objecto de serviço.

Quarta secção do Quartel General de Marinha, 23 de dezembro de 1899.—No impedimento do chefe, o official *Rodrigo Nivarro de Andrade*.

### Arsenal de Guerra

MATRICULA DE COSTUREIRAS

De ordem do Sr. coronel director, faço publico que do dia 3 a 25 de janeiro proximo vindouro serão recebidas, na sala da distribuição de costuras deste arsenal, petições das costureiras que pretenderem habilitar-se a confeccionar trabalhos de costuras durante o anno de 1900, devendo para isso apresentar:

1º, requerimento ao mesmo Sr. coronel director, contendo nome, idade, estado, nacionalidade e residencia da licitante;

2º, carta de responsabilidade pela importancia da mater a prima retirada pela petição, passada por funcionario federal que perceba pelos cofres da União nesta Capital Federal vencimentos, pelo menos, de 150\$ mensaes;

3º, não ser o acceptas duplicatas de fianças e nem se concederá mais de uma matricula a cada costureira.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1899.—*F. P. da Costa Filho*, tenente-aadjunto.

### Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

TERCEIRA DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que até o dia 29 de dezembro corrente, ás 11 horas da manhã, recebem-se no escriptorio da terceira divisão, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimentos de trilhos e seus accessorios, em uma extensão de tres a quatro kilometros de linha.

Os trilhos serão de aço Vignole, do peso de 21,5 kilos por metro corrente.

A proposta versará sobre o preço por tonelada e sobre o tempo da entrega, isto é, nas mesmas condições de preço, será preferida aquella cuja entrega for feita em menor tempo.

A entrega será feita na ponte da Peanha. Os proponentes prestarão no Thesouro Federal, com guia passada por esta repartição, a caução prévia de 1:000\$000.

O proponente preferido, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto, perderá a caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 23 de dezembro de 1899.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Directoria Geral da Industria

FORNECIMENTO DE PÃO E BOLACHAS PARA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima referido, durante o anno de 1900, sendo designado o dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da industria, 9 de dezembro de 1899.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

FORNECIMENTO DE VIVERES PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1900, sendo designado o dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da industria, 9 de dezembro de 1899.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1900, sendo designado o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da industria, 9 de dezembro de 1899.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff peneirado para uso das lanchas a cargo desta secção, durante o anno de 1900, e coke sendo designado o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em

presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da industria, 9 de dezembro de 1899.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PERTENECES PARA USO DAS LANCHAS AO SERVIÇO DESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que se acha aberta concorrência, para o fornecimento acima, durante o anno de 1900, sendo designado o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, versando sobre os seguintes artigos:

Azeite doce,  
Oleo de ricino.  
Oleo de cran.  
Graxa do Rio Grande.  
Lixa ns. 0 e 1.  
Estopa nacional,  
Limas diversas.  
Gacheta patenté.  
Gacheta Arbestos.  
Papellão idem.  
Fios idem.  
Borracha em lençol.  
Valvulas de borracha.  
Almotolias diversas.  
Lã para torcidas.  
Arame de cob. e 1/32.  
Tijolo para limpeza.  
Dito refractario para caldeira.  
Gre'has.  
Solda caustica.  
Pás.  
Mangueras.  
Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-  
tírra e zarcão em pó.  
Verniz preto, patent.  
Dito copal branco.  
Água raz.  
Seccante.  
Oleo de linhaça.  
Cabos retenidos, reboques e defensas imbé  
Balões.  
Lona para toldo e sanefas.  
Crocks.  
Baldes.  
Escovas e vassouras de piassava.  
Brochas.  
Pinceis.  
Potassa.  
Fio de vela.  
Aguilhas.  
Torcidas para pharões.  
Cera.  
Repuxos.  
Linha de barca.  
Bandeiras, signaes Merlin.  
Elos patent.  
Machadinhas.  
Kerozene.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da industria, 9 de dezembro de 1899.—O director interino da secção, *Fernandes Silva*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

RENOVAÇÃO DE PASSES PARA 1900

De ordem da directoria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos para serem utilizados, durante o anno de 1899, só tem valor até o proximo

dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram autorizados por ordens de serviço não revogadas.

As pessoas, que se julgarem com direito à continuação das concessões feitas para o anno de 1899, devem desde já dirigir suas requisições e requerimentos à directoria desta estrada, por intermedio dos respectivos chefes ou de quem competir.

Escriptorio da 3ª divisão, em 21 de dezembro de 1899.—Francisco Valle, sub-director da contabilidade interino.

EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

*De praça com o prazo de 30 dias dos bens penhorados por José Bento Alves de Carvalho na acção executiva que move contra Geminiano dos Santos Monteiro e sua mulher*

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 26 do corrente mez de dezembro, ás portas da casa desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados por José Bento Alves de Carvalho na acção executiva hypothecaria que move contra Geminiano dos Santos Monteiro e sua mulher. A avaliação consta dos autos e pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subscrive, a saber: o predio de sobrado á rua Leste n. 23, Rio Comprido; freguezia do Espirito Santo, com dous andares, tendo no primeiro duas janellas de peitoril e no segundo duas ditas com saccadas de grade de ferro, medindo de frente 6<sup>m</sup>,32 por 30<sup>m</sup>,50 de extensão, e de largura nos fundo 8<sup>m</sup>,14; a sua construcção de pedra, cal e tijolo, divisões de estuque, portaes de cantaria. E' dividido todo o predio em commodos, forrados, para familia. Este predio está construido sobre uma forte muralha, tendo portão de entrada com cancella de ferro e escada de cantaria até o pateo do primeiro andar; tendo ao lado uma varanda com saccada de grade de ferro para a rua e no segundo uma dita com duas janellas de peitoril e coberta de vidros. Este predio está em perfeito estado de conservação. Avaliado em 14:000\$. E quem pretender arrematar o dito predio, compareça no lugar, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação. Para constar e chegar a noticia a todos, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 2 de dezembro de 1899. E eu, Izidoro Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

*De praça com prazo de 10 dias do predio á rua da Alfandega n. 251, pertencente a Antonio Francisco Chaves*

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com prazo de 10 dias e abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, que terá lugar no dia 4 do futuro mez de janeiro do anno de 1900, ás 11 1/2 da manhã, depois da audiencia e ás portas do edificio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, o seguinte predio á rua da

Alfandega n. 251, terreo, tendo de frente 3<sup>m</sup>,14 e fundos 17<sup>m</sup>,80 e de quintal 3<sup>m</sup>,50, de frontal de tijolo e pilares, o muro. A formação da casa é de pilares e frontal de tijolos; suas divisões de tijolo e estuque, dividido em duas salas, duas alcovas, área, cozinha e um quarto, tudo assoalhado e forrado, menos a cozinha, com um sótão com uma porta e janella para o fundo, dividido em uma saleta, quarto e terraço, tendo este predio na frente porta e janella de portadas de madeira, avaliado por 8:000\$, que com o abatimento de 10 % fica reduzido a 7:200\$. Este predio pertence a Antonio Francisco Chaves e vae á praça a requerimento do mesmo com o abatimento legal por não ter na praça anterior encontrado arrematantes; e quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar se passou o presente em duplicata que será publicado na imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que da dita affixação passará certidão para ser junta aos autos respectivos. Capital Federal, 23 de dezembro de 1899. Eu, Procopio Gama Cabral Velho, o subscrevi.— José Luiz de Bulhões Pedreira.

**Decima Terceira Pretoria**

*De terceira praça com o prazo de 10 dias, na fórma abaixo*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da decima terceira pretoria do Districto Federal, etc., etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em praça publica deste juizo a realizar-se no dia 26 do corrente mez e anno, ao meio-dia, ás portas do predio em que funciona esta pretoria, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, estação da Piedade, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação, com abatimento de 20 %, por não ter havido licitantes nas duas praças anteriores, os bens pertencentes ao espolio do finado José Paes Pereira de Barros, de quem é inventariante sua viuva D. Amelia Jacintha de Oliveira Barros e são os seguintes: O predio e terreno á rua Vital n. 3, freguezia de Inhaúma; terreno medindo de frente 33 metros, tendo de fundo igual numero de metros e pelos lados, pela rua Oscar 77 metros e pelo outro 89 metros. O terreno é fechado por cercas de espinhos em declive para os fundos, com algumas arvores fructíferas, á entrada esta collocada uma cancella de madeira e tem uma bica de agua que corre com abundancia; no centro do terreno, com frente para a rua Vital, tem uma casa medindo 6<sup>m</sup>,30 de frente com igual largura nos fundos e pelos lados 8<sup>m</sup>,10 de comprimento de cada lado, acompanhando os fundos da casa um puxado que mede de comprimento 2<sup>m</sup>,35 sobre 2<sup>m</sup>,25 de largura. Os compartimentos da casa constam de duas salas, dous quartos e uma cozinha, forrados e assoalhados, porta de entrada ao centro com uma janella de cada lado, tendo mais uma entrada ao lado direito para a sala de jantar e uma janella para o terreno pelo lado esquerdo, na cozinha tambem acompanha uma janella pelo lado esquerdo, contendo dentro da casa uma bica de agua. A casa é construida sobre pequeno alicerce de pedra e tijolos dobrados, com elevação da sala e frente de chalet, tudo avaliado pela quantia de 9:000\$, e que, com o abatimento de 20 % será apregoado pela quantia de 7:200\$000. E quem nos ditos bens quizer lançar, compareça no referido dia, lugar e hora supra designados. Do que se lavrou o presente edital para ser affixado no lugar do costume e delle extrairam-se cópias para os autos e para a imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 14 de dezembro de 1899. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.— José Augusto de Oliveira.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Cassino Fluminense**

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (2ª CONVOCAÇÃO)

A 1 de dezembro de 1899, ás 2 horas da tarde, presentes no salão das assembleas geraes do Cassino Fluminense os accionistas constantes do livro de presença, o vice-presidente Dr. Heitor Cordeiro, na ausencia do presidente, declara que, sendo a 2ª convocação para a sessão ordinaria, está aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. Mario Ignacio Guimarães e Dr. Eugenio Mergulhão, que são acceitos e tomam assento na mesa.

Declarando o Sr. presidente que ia ler-se o relatorio da directoria, o Sr. Antonio Candido Salazar requer que seja dispensada a leitura por estar elle impresso. E' approvedo.

O Sr. barão de Werneck, membro do conselho fiscal, lê o parecer do conselho e, posto em discussão, é approvedo unanimemente, abstando-se de votar os directores e membros do conselho fiscal, pelo que o Sr. presidente declara approvedos as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1898.

Passando se á eleição de um director e do conselho fiscal, reeebem-se 13 cedulas representando 33 votos, que dão o seguinte resultado:

Director: Dr. Augusto Serafim da Silva, 32 votos; coronel Antonio Candido Salazar, 1 voto.

Conselho fiscal: barão de Werneck, 32 votos; visconde Ferreira de Almeida, 32 votos; Dr. Carlos Buarque de Macedo, 32 votos; e coronel Antonio Candido Salazar, 3 votos.

Supplentes: coronel Antonio Candido Salazar, 32 votos; Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 32 votos; Mario Ignacio Guimarães, 32 votos e Dr. Eugenio Mergulhão, 3 votos.

Pelo que o Sr. presidente proclama director o Dr. Augusto Serafim da Silva, membros do conselho fiscal os Srs. barão de Werneck, visconde Ferreira de Almeida e Dr. Carlos Buarque de Macedo e supplentes os Srs. coronel Antonio Candido Salazar, Dr. Honorio Augusto Ribeiro e Mario Ignacio Guimarães.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 3 horas.—Heitor B. Cordeiro, presidente.—Mario Ignacio Guimarães.—Eugenio Mergulhão.—Dr. Augusto Serafim da Silva.—Dr. Fernando Mendes de Almeida.—Idefonso Dutra.—Alvaro de Muniz.—Barão de Werneck.—Frederico Smith de Vasconcellos.—Antonio Candido Salazar.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Em deferimento a requerimento de accionistas em numero legal, convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria para reforma de estatutos e eleição da administração, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, cedido graciosamente por sua directoria, á rua Primeiro de Março n. 61.

Ficam da presente data, até que se realize a sobredita assemblea, suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1899.—A. A. Fernandes Pinheiro, presidente

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro — 1899.